

# **REGULAMENTO GERAL DO V PARA CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO COM ARCO (OUTDOOR) 2011 & PARA COPA CENTRO OESTE**

## **SEÇÃO I - DA COMPETIÇÃO**

### **I - DOS OBJETIVOS**

**Artigo 1º** - O Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco, idealizado pela CBTARCO, tem como objetivos coroar o desenvolvimento da prática desportiva nos municípios e estados de nosso País, contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade em disputa e propiciar oportunidades de competição aos atletas de elite e aos novos valores do desporto paraolímpico brasileiro.

**Parágrafo único** - O Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco (outdoor), competição de maior representatividade em âmbito nacional, credenciará os (as) atletas participantes ao pleito da Bolsa-Atleta, programa do Ministério do Esporte destinado à manutenção pessoal e esportiva, se e somente se conquistarem o 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) lugar em sua respectiva prova ou categoria no ranking nacional da temporada 2011.

### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 2º** - Poderá participar do Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco qualquer atleta brasileiro com deficiência física.

**Artigo 3º** - A participação no Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco é limitada a atletas que sejam filiados a clubes ou associações de prática esportiva, que estejam devidamente cadastrados na CBTARCO.

**§ 1º** - Não será permitida a participação de atletas avulsos, salvo os casos que estiverem sob a conveniência e oportunidade da CBTARCO.

**§ 2º** - A CBTARCO disponibilizará classificadores funcionais para atender aos atletas que ainda não possuem classificação funcional e possíveis protestos de classificação.

**§ 3º** - A qualquer tempo, durante o período de realização do evento, o atleta que não possua classificação internacional poderá ser convocado a submeter-se a reclassificação funcional conforme oportunidade e conveniência da coordenação de classificação funcional.

**Artigo 4º** - O Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco de Campo (outdoor) estará aberto para as divisões: Arco Recurvo e Arco Composto; nas categorias: máster, adulto, juvenil, e cadete; nas classes: masculino e feminino. O campeonato será dividido em duas edições:

- a) Campeonato Brasileiro Adulto, para atletas adultos e másteres;
- b) Campeonato Brasileiro de Categorias de Base, para atletas juvenis e cadetes;

**Artigo 5º** - Será vedada a participação de atletas estrangeiros no Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco de Campo (outdoor). Atletas estrangeiros poderão participar do Round FITA, sendo reconhecidos seus resultados para efeito de Recordes Mundiais, Continentais ou de seus países de origem.

**Artigo 6º** - atleta naturalizado brasileiro será considerado como atleta Brasileiro.

**Artigo 7º** - Qualquer atleta pode optar por competir numa categoria de idade superior à sua, sendo que no caso do Máster este pode optar por competir como adulto.

**Artigo 8º** - O Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco (outdoor) será disputado no formato de Round Olímpico (72 tiros) a 70m.

**Artigo 9º** - Todas as regras de tiro nos campeonatos brasileiros serão as regras da Federação Internacional de Tiro com Arco (FITA).

**Artigo 10º** - O Campeonato Brasileiro de Tiro com Arco de Campo (outdoor) será, registrada na CBTARCO.

**Artigo 11º** - A classificação final se dará através das pontuações obtidas pelos atletas dentro de sua categoria, divisão e classe.

## **SEÇÃO II – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 12º** - Serão premiados os três primeiros colocados em cada divisão, categoria e classe.

**Artigo 13º** - A premiação será feita através de medalhas aos vencedores, ficando a critério da Federação Organizadora entregar também ao vencedor um troféu.

## **SEÇÃO III – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 14º** - As inscrições serão feitas obrigatoriamente através do formulário disponível no site oficial da CBTARCO ([www.cbтарco.org.br](http://www.cbтарco.org.br)) e deverá ser encaminhada até o dia 10 de março de 2011 para o seguinte e-mail [aux.financeiro@cbтарco.org.br](mailto:aux.financeiro@cbтарco.org.br)

**Artigo 15º** - RIGOROSAMENTE, nenhuma Federação ou atleta participará de provas se:

§ 1º - As Federações não estiverem com sua documentação em ordem.

§ 2º - Os atletas não estiverem com sua documentação em ordem.

**Artigo 16º** - Os atletas novos deverão apresentar sua documentação, NO MÁXIMO, até as 17h00 da terça-feira anterior a prova, através do fax da CBTARCO, devendo apresentar os originais no local da prova, antes do início da mesma.

**Artigo 17º** - A confirmação das inscrições para as provas deverão ser feitas, diretamente à CBTARCO, até UMA SEMANA ANTES do início da prova.

**Artigo 18º** - O atleta ou Federação inscrito de maneira incorreta não poderão participar da prova.

**Artigo 19º** - Não serão aceitas inscrições no dia da prova.

**Artigo 20º** - O atleta que inscrever-se por um clube/associação para o Campeonato Brasileiro Paraolímpico de Tiro com Arco, deverá permanecer vinculado a esse clube/associação como condição de participação em futuras competições do calendário esportivo de 2011.

**§ 1º** - Ao se inscreverem, atletas aceitam tacitamente e devem cumprir as normas estabelecidas por esse Regulamento Geral.

**§ 2º** - Não será permitida a participação de atletas avulsos.

## SEÇÃO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

### I – PROGRAMAÇÃO

<b>PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>1º DIA</b>	<b>12 DE ABRIL (TERÇA FEIRA)</b>	<b>LOCAL</b>
	CHEGADA DOS ATLETAS	HOTEL
	CHECK-IN HOTEL	
	A PARTIR DE 14h00	
<b>2º DIA</b>	<b>13 DE ABRIL (QUARTA FEIRA)</b>	<b>LOCAL</b>
	TREINO OFICIAL	CLUBE DO EXERCITO
	DE 8h00 as 13h00	
<b>3º DIA</b>	<b>14 DE ABRIL (QUINTA FEIRA)</b>	<b>LOCAL</b>
	CAMPEONATO 2 x 70m	CLUBE DO EXERCITO
	ABERTURA DE CAMPO	
	8h30	
	INICIO CAMPEONATO	
	9h00	
<b>4º DIA</b>	<b>15 DE ABRIL (SEXTA FEIRA)</b>	<b>LOCAL</b>
	COMBATE INDIVIDUAL	CLUBE DO EXERCITO
	ABERTURA DE CAMPO	
	8h30	
	INICIO CAMPEONATO	
	9h00	
<b>5º DIA</b>	<b>16 DE ABRIL (SABADO)</b>	<b>LOCAL</b>
	CAMPEONATO FITA 90 e 70m	CLUBE DO EXERCITO
	ABERTURA DE CAMPO	
	8h30	
	INICIO CAMPEONATO	
	9h00	
<b>6º DIA</b>	<b>17 DE ABRIL (DOMINGO)</b>	<b>LOCAL</b>
	CAMPEONATO FITA 50 e 30m	CLUBE DO EXERCITO
	ABERTURA DE CAMPO	
	8h30	
	INICIO CAMPEONATO	
	9h00	
<b>7º DIA</b>	<b>18 DE ABRIL (SEGUNDA FEIRA)</b>	<b>LOCAL</b>
	CHECK-OUT HOTEL	HOTEL
	CONFORME HORARIO DO HOTEL	

SUJEITO A ALTERAÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DA CBTCARCO

## **II PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 21º** - A CBTARCO garantirá hospedagem, alimentação e transporte interno (HAT) para os atletas e técnicos participantes regularmente inscritos.

**Artigo 22º** - A CBTARCO não fornecerá hospedagem para atletas e técnicos filiados a clubes/associações da mesma cidade ou região metropolitana onde será realizado o Campeonato Paraolímpico de Tiro com Arco (outdoor).

**§ 1º** - A responsabilidade da CBTARCO pela hospedagem, alimentação e transporte interno (HAT) dos inscritos na competição terá início a partir das 08h00 de terça-feira (dia 12 de abril) e será encerrada às 14h00 de segunda-feira (dia 18 de abril) para todos os atletas e técnicos. Em hipótese alguma a CBTARCO se responsabilizará pelo transporte interno e hospedagem de atletas e técnicos fora do período estabelecido neste parágrafo.

**§ 2º** - A responsabilidade da CBTARCO pela alimentação dos inscritos na competição será o almoço e jantar de terça-feira (dia 12 de abril), café da manhã, almoço e jantar de quarta-feira (dia 13 de abril), café da manhã, almoço e jantar de quinta-feira (dia 14 de abril), café da manhã, almoço e jantar de sexta-feira (dia 15 de abril), café da manhã, almoço e jantar de sábado (dia 16 de abril), café da manhã, almoço e jantar de domingo (dia 17 de abril) e café da manhã de segunda-feira (dia 18 de abril). Em hipótese alguma a CBTARCO se responsabilizará pela alimentação de atletas e Técnicos fora do período estabelecido neste parágrafo.

**§ 3º** - Qualquer despesa extra será de responsabilidade única do atleta ou técnico inscrito na competição, tais como despesas com frigobar, telefone e internet.

**§ 4º** - Os participantes que necessitarem de transporte interno (aeroporto/hotel/aeroporto e rodoviária/hotel/rodoviária), deverão informar ao Departamento Técnico da CBTARCO, até 05 (cinco) dias antes

do início da competição (12 de abril), para o e-mail da CBTARCO o horário e local de chegada, Cia. Rodoviária/Cia. Área (com o número do voo).

**Artigo 22º** - Os clubes/associações participantes são responsáveis pelas providências e informações quanto às condições de aptidão física /clínica do atleta para a prática da modalidade e sua participação na competição, não cabendo aos organizadores nenhuma responsabilidade sobre quaisquer danos físicos que por ventura venham a ocorrer em consequência da realização da competição.

**Artigo 23º** - Compete ao Departamento Técnico da CBTARCO interpretar, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Brasília, 10 de fevereiro de 2011.

**Reginaldo Salles Miranda**  
DIRETOR TÉCNICO PARAOLÍMPICO